



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RECORTE  
Recebido em

18 11 91

16.00 horas

Assinado por

PROJETO DE LEI Nº 090/91

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Geraldo José da Costa. (Dr.)

**Art. 1º** - Fica concedido ao Dr. Geraldo José da Costa o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo 1º desta Lei, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada para tal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de novembro de 1991.

VEREADOR JOSE ALVES MENDES

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Em 18 / 11 / 91

Presidente da Câmara  
Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J U S T I F I C A T I V A

O Dr. Geraldo José da Costa, nasceu no Município de Mar de Espanha em 05 de dezembro de 1920. Transferido para nossa querida Ubá na condição de funcionário da Secretaria da Fazenda, nos idos de 1951, aqui ficou até se aposentar. Sua afeição ao Município foi tamanha, que chegou a participar da vida pública tendo sido Vereador à Câmara Municipal no período de 1972 a 1976. Atuou ainda como Diretor de Administração da Prefeitura Municipal, deixando larga folha de serviços prestados, em função de seus largos conhecimentos e vivência, somados à vontade de ver o progresso deste torrão.

Pela sua dedicação às coisas de nosso Município e pelos relevantes trabalhos realizados, se faz amplamente merecedor de receber esta distinta comenda, demonstrando o reconhecimento dos poderes públicos municipais a um homem irrepreensível, de moral inabalável, grande amigo que deu grande parcela de contribuição para o desenvolvimento de Ubá.

Desnecessário se faz maiores delongas que justifiquem a concessão deste título ao Dr. Geraldo, razão pela qual, rogo aos demais Companheiros que o aprovemos por unanimidade, passando para a galeria de ilustres filhos de Ubá, a figura deste grande homem.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de novembro de 1991.

**Vereador José Alves Mendes**